



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Curso de Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 115/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2/2021)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

O semestre terá início 09/08/2021 até 20/11/2021 com atividades síncronas e assíncronas.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPeI estarão abertas no período **de 02/08/2021 a 09/08/2021 até as 23h59minutos** unicamente via email: prograu.ufpel.edital2021@gmail.com. Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2021. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- a) Nome_Inscricao: Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.
- b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
- d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).
- g) Nome_Titulo: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- j) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/docs_links) devidamente preenchido.
- l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.
6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar por e-mail o atestado de matrícula no curso de origem.
7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar por e-mail o nº do SIAPE.
8. Será encaminhado aos candidatos e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição, num prazo de 48h úteis.
9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
10. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: prograu.ufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo,
2. Motivos apresentados na carta de intenções, e
3. Currículo do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: **Tópicos Especiais de Antropologia e Arqueologia I - Cidades e suas Margens: Trajetos, Percursos e Mapas (4cr.)**

Professora: Dra. Louise Prado Alfonso

Horário: das 18h50min as 20h30min. Terças-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 4,5 horas

Número de vagas: 10

Ementa: A disciplina visa discutir especificidades da abordagem antropológica para o estudo das cidades, buscando entender apropriações, dinâmicas e tensões dos espaços urbanos – e suas territorialidades – a partir dos conceitos de margens, trajetos, percursos e processos de gentrificação. Busca, ainda, apresentar e refletir sobre métodos e técnicas de pesquisa associadas a mapeamentos nas Ciências Humanas, propondo um exercício de campo para a realização de cartografias pautadas em temas e recortes atuais da antropologia urbana.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPEL (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

Disciplina: **Fundamentos para a docência de Representação Gráfica e Digital para arquitetura (2 cr.)**

Professora: Dra. Adriane Borda Almeida da Silva

Horário Síncrono: das 13h30min as 14h20min. Quartas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 2,5 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Estudo teórico e prático sobre o processo de ensino/aprendizagem de representação gráfica e digital. A partir de autores advindos da didática (Yves Chevallard), da psicologia (Jean Piaget), da comunicação (Vilém Flusser), da representação gráfica (Ching), de estudos sobre métodos digitais de projeto (Rivka Oxmann), da percepção (Evgen Bavcar), objetiva-se a instrumentalização para a investigação sobre o processo formativo de desenho dirigido para a ação projetual de arquitetura.

Disciplina: **Projeto com Técnicas Tradicionais (3 cr.)**

Professora: Dra. Nirce Saffer Medvedovski e Sara Parlato

Horário Síncrono: das 8h50min as 11h40min. Quartas-feiras.

Serão oferecidos 10 encontros síncronos concentrados com três turnos por semana, totalizando 30 horas. As demais 21 horas serão contempladas com atividades assíncronas.

As aulas acontecerão de 01 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021.

Número de vagas: 10

Ementa: O objetivo básico do curso é desenvolver estratégias de projeto voltadas à utilização de técnicas construtivas tradicionais adaptadas às condições contemporâneas de produção da arquitetura. Pretende-se discutir as formas de projetar que são destrutivas e ineficientes do ponto de vista ambiental, ecológico e

energético, buscando recuperar uma arquitetura natural, para a qual os componentes intangíveis, como vento, luz e energia solar e materiais naturais tornam-se arquitetura performante.

Disciplina: **Gestão do ciclo de vida de edificações com uso da tecnologia BIM (3cr.)**

Professora: Dra. Rafaela Bortolini

Horário: das 16h as 18h. Quartas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 3,5 horas

Número de vagas: 8

Ementa: A disciplina explora uma abordagem interdisciplinar sobre a metodologia BIM para gerenciar informações ao longo de todo ciclo de vida das edificações. A disciplina conta com conhecimentos teórico-práticos sobre a aprendizagem de conceitos da metodologia BIM. Visa a busca da melhoria contínua e incremental dos projetos, processos, pessoas e materiais relacionados ao ciclo de vida de edificações com objetivo de aumentar a competitividade, produtividade e sustentabilidade na indústria da AECO (Arquitetura, Engenharia, Construção e Operação). A disciplina tem a finalidade de apresentar conceitos fundamentais sobre a gestão dos processos de projeto, construção, operação e manutenção, possibilitando a análise de como ferramentas e sistemas facilitam o fluxo de informações em ambientes colaborativos multidisciplinares, incluindo comunicação entre intervenientes. A disciplina pretende desenvolver no aluno a compreensão sistemática e senso crítico sobre as vantagens, as condições limitantes, as características e as diretrizes para a adoção de BIM.

Disciplina: **Ver e Fazer a Cidade – Entre Temas Superados e Emergentes (2cr.)**

Professora: Dra. Ana Elísia da Costa

Horário: das 18h as 19h40. Quartas-feiras.

Serão oferecidos 08 encontros síncronos concentrados com dois turnos por semana, totalizando 16 horas. As demais 18 horas serão contempladas com atividades assíncronas.

As aulas acontecerão nos dias: 13, 20, 27 OUT; 03,10,17, 24 NOV; 01 DEZ DE 2021

Número de vagas: 10

Ementa: Estudos tipo-morfológicos frente à complexidade dos temas emergentes na Arquitetura e Urbanismo. Conceito de tipo-morfologia – da gênese às críticas contemporâneas. Temas e práticas emergentes nos discursos, Bienais e mídia. Análise de projetos e obras “emergentes”: padrões, relações, hibridizações e transversalidades entre a cultura-erudita e a cultura-em-construção, entre o universal e o local. Ênfase aos temas ligados aos modos de morar, ao uso do espaço público, ao patrimônio e à atuação de “coletivos” de arquitetos e urbanistas.

Disciplina: **Iluminação na Arquitetura II (3 cr.)**

Professora: Dra. Celina Britto Correa

Horário Síncrono: das 10h as 11h40min. Quintas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 3,5 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

Disciplina: **Cidade e Contemporaneidade** (3 cr.)

Professor: Dr. Eduardo Rocha

Horário Síncrono: das 13h30min as 15h10min. Quintas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 3,5 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Fundamentos sobre a cidade na contemporaneidade. Conceitos da filosofia da diferença e a contemporaneidade. Experimentações da arte na contemporaneidade. Filosofia, arte, cidade e contemporaneidade. Cartografias e metodologias para a apreensão das manifestações da contemporaneidade na cidade.

Disciplina: **Ergonomia: tópicos emergentes e reemergente** (4cr.)

Professor: Dr. Luis Antonio dos Santos Franz

Horário: das 15h10min as 16h50min. Quintas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 4,5 horas

Número de vagas: 8

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos. Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada. Ergonomia em ato. Objetivos: Dialogar criticamente com os princípios, as hipóteses e os resultados emergentes e reemergentes em Ergonomia.

Local: As aulas ocorrerão a partir do acesso ao e-aula e webconferência da UFPEl (para o acesso serão enviadas instruções pelo e-mail do aluno).

Disciplina: **Introdução ao Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos** (3 cr.)

Professora: Dra. Lisandra Fachinello Krebs

Horário Síncrono: das 17h10min as 18h50min. Quintas-feiras.

Carga Horária Total Semanal: 3,5 horas

Número de vagas: 10

Ementa: Introdução ao estudo de bases teóricas de clima urbano; Criação e modelagem de cenários de entorno urbano; Simulação dos modelos com o software ENVI-met; Análise dos resultados nas variáveis ambientais. SOFTWARE ENVI-met 4.0.3, 2016. Essen: ENVI_MET GmbH.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da página do Programa (<http://prograu.ufpel.edu.br/index.php/br/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá início 09/08/2021 até 20/11/2021 com atividades síncronas e assíncronas.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 2º semestre de 2021. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 15 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Cristhian Moreira Brum
COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAU

De acordo:

Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN MOREIRA BRUM, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 19/07/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 19/07/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 19/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368796** e o código CRC **7435E0C8**.

Referência: Processo nº 23110.021256/2021-41

SEI nº 1368796